

| | |
|--|--|
| PROGRAMA DE MONITORIZAÇÃO | PT-MO-D10-MicroWC-SB: MONITORIZAÇÃO DE MICROLIXO NOS FUNDOS E NA COLUNA DE ÁGUA |
| Tipo de programa | Novo programa |
| Subdivisões marinhas | Continente Açores Madeira |
| Visão geral do programa | O programa de monitorização proposto visa responder ao critério D10C2, no que se refere ao microlixo presente na camada superficial da coluna de água e nos fundos marinhos, e será implementado de acordo com as diretrizes definidas pelo Guia JRC Guidance on Monitoring of Marine Litter in European Seas. A monitorização de microlixo na camada superficial da coluna de água será implementada em todas as subdivisões (Madeira, Açores e Continente), enquanto que a monitorização dos fundos marinhos será realizada apenas no território continental português (subdivisão Continente) e na subdivisão da Madeira. O programa tem como principal objetivo acompanhar a evolução da abundância, composição, distribuição e tendências do microlixo existente na camada superficial da coluna de água do mar e nos fundos marinhos. |
| Objetivos do programa | Estado ambiental e impactes |
| Outras políticas da UE/internacionais para as quais o programa contribui | Programa de Monitorização Ambiental da OSPAR |
| Detalhes da monitorização | Na subdivisão da Madeira, a monitorização de microlixo na coluna de água será coordenada pela Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (ARDITI), através do Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (MARE). Será realizada uma vez por ano, nas zonas adjacentes às praias monitorizadas no PT-MO-D10-MicroC, de acordo com a metodologia de Herrera et al. (2020). A monitorização de microlixo nos fundos marinhos será coordenada pela Direção Regional do Mar (DRM), da Secretaria Regional de Mar e Pescas (SRMar), sendo recolhidos 250ml de sedimentos, até à profundidade de 5cm, de acordo com a metodologia OSPAR. Na subdivisão do Continente, a monitorização será realizada uma vez por ano. Este programa de monitorização está condicionado à aprovação do financiamento previsto no âmbito do Mar2030 para a monitorização da DQEM Os pontos de amostragem estão distribuídos ao longo da costa continental de acordo com os seguintes critérios: i) proximidade da costa e das pressões decorrentes das atividades antropogénicas e ii) intensidade dos processos hidrodinâmicos. As metodologias de extração do microlixo e sua quantificação será realizada de acordo com os protocolos estabelecidos no projeto BASEMAN JPI Oceans Project (Frias et al., 2018; Gago et al., 2019). Na subdivisão Açores, o programa de monitorização será coordenado pela Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), da Secretaria Regional do Mar e das Pescas (SRMP), com o acompanhamento científico nesta temática da equipa do Instituto de Investigação em Ciências do Mar - OKEANOS, da Universidade dos Açores. A monitorização será implementada em áreas marinhas costeiras nos 3 grupos do arquipélago, de acordo com a metodologia de Hanke et al., 2013. |
| Áreas monitorizadas | Águas costeiras (DQA) Águas territoriais |
| Data de início e fim | 2020-9999 |
| Frequência da monitorização | Quando necessário |
| Tipo de monitorização | Amostragem costeira <i>in situ</i> |

| | |
|---|--|
| <p>Contactos (entidades envolvidas)</p> | <p>Subdivisão Madeira: Secretaria Regional de Mar e Pescas/Direção Regional do Mar (SRMar/DRM); Agência Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação/Centro de Ciências do Mar e do Ambiente (ARDITI/MARE).</p> <p>Subdivisão Continente: Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)</p> <p>Subdivisão Açores: Direção Regional dos Assuntos do Mar (DRAM), Secretaria Regional do Mar e Pescas (SRMP)</p> |
|---|--|